



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de maio de 2020 - Ano 2020 - Nº 4311

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATO DELEGATÓRIO

OF/GAPRE/019/2020. Lucena, 28 de maio de 2020.

Do: Prefeito Constitucional de Lucena
MARCELO SALES DE MENDONÇA
Para: Banco do Brasil S/A
Agência Cabedelo – PB.

ATO DELEGATÓRIO

Senhor Gerente,

Vimos através do presente, para conceder poderes à Secretária de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação do Município de Lucena, a Sra. ANA MARIA SALES DE MENDONÇA, portadora de CPF nº 338.514.334-91 e RG nº 697.962 SSP/PB, e ao Tesoureiro Geral da Prefeitura do Município de Lucena, o Sr FRANCISCO DE ASSIS GOMES, portador de CPF nº 136.035.154-04 e RG nº 365.062 – SSP/PB, para movimentar em conjunto as contas correntes de nº **44499-5** e nº **34476-1** existentes em nome da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação do Município de Lucena CNPJ: 11.516.185/0001-08, junto a essa Instituição Bancária podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS CORRENTES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA, RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS / PAGAMENTOS;
SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
CONSULTAR CONTAS / APLICAÇÕES DE PROGRAMAS REPASSE RECURSOS PÚBLICOS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS D OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
ENCERRAR CONTAS CORRENTES.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.